



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Número 34.392 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO N.º 43.185, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE pensão mensal à **CARLA VITÓRIA PACHECO CORREA, ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA FILHO e LUIZ VICTOR FERREIRA SOUZA CRUZ**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Sentença do MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0316398-17.2007.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Solicitação n.º 00490/2020, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00650/2020-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00010215.2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente aos seguintes beneficiários:

I - CARLA VITÓRIA PACHECO CORREA, a ser paga até 23/02/2028, data em que completará 24 (vinte e quatro) anos de idade;

II - ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA FILHO, a ser paga até 21/11/2026, data em que completará 24 (vinte e quatro) anos de idade;

III - LUIZ VICTOR FERREIRA SOUZA CRUZ, a ser paga até 18/03/2022, data em que completará 24 (vinte e quatro) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 31214

DECRETO N.º 43.186, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o nome da servidora **CÉRES MAIZA PEREIRA** foi indevidamente incluído no Decreto n.º 33.361, de 03 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.00001193.2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído do Decreto n.º 33.361, de 03 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da

servidora **CÉRES MAIZA PEREIRA**, Enfermeiro A, Matrícula n.º 103.334-4D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no Parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 31215

DECRETO N.º 43.187, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE abono aos servidores administrativos que estejam no exercício de suas funções, lotados e funcionalmente vinculados à Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC, na forma que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as definições de manutenção e desenvolvimento do ensino, constantes no art. 70, da Lei Federal nº 9.934, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação no país;

CONSIDERANDO a manifestação técnica exarada pelo Departamento de Planejamento e Gestão Financeira - DPGF e Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, ambos da SEDUC;

CONSIDERANDO a existência de recursos orçamentários para suportar a despesa, conforme manifestação da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária - GEPEO, também da SEDUC;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 2.027, de 19 de abril de 1991, alterada pela Lei nº 2.096, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores estaduais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido abono, em parcela única, aos servidores administrativos que se encontrem no exercício de suas atividades, funcionalmente vinculados à Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC e nela lotados, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º. O abono ora concedido não será computado para cálculo de quaisquer vantagens remuneratórias, não representará incorporação definitiva nos vencimentos e nem servirá de base para desconto previdenciário.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações oriundas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (fonte 246), observados os limites fixados pela Lei nº 11.494/2007, e de recursos próprios do Tesouro Estadual (fonte 100), para os casos que não sejam passíveis de utilização da primeira.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº. 044 /2020-GS/SECT****O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS,**

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de junho de 2019, no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 36.222, de 09 de setembro de 2015 e nos termos da Lei Delegada nº. 122, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.754/2002, a qual regulamenta o artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas, dispondo sobre aquisição, destinação, utilização, regularização, alienação dos bens imóveis do Estado do Amazonas e alterações da Lei 3.804/2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, da Lei nº. 2.754/2002, em que compete ao dirigente da entidade fundiária, aprovar a área selecionada para arrecadação, determinando à Comissão Especial a efetivação do processo discriminatório;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a situada na Rua Jerusalém, Rua Tiradentes, Rua Jericó, Rua Judeia, Rua Raimunda Barbosa, Travessa Tiradentes, Rua Campina Grande, Benco Santo Antonio, Beco Santa Rita, Rua Padre Agostinho, Rua dos Expedicionários, Estrada dos Franceses, Rua Havaí, Avenida Guararapes, Estrada da Ponta Negra e Av. Coronel Teixeira, **Bairro Compensa**, município de Manaus/AM;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do processo administrativo nº. 07503/18-SPF;

R E S O L V E:

I - ARRECADAR e HOMOLOGAR como terra devoluta incorporando-a ao patrimônio imobiliário do Estado do Amazonas, a área com **95.487,03m² (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete, e três centímetros quadrados)** no Município de Manaus, com as seguintes características e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: **ESTADO DO AMAZONAS**

LOCALIZAÇÃO: **Estrada da Ponta Negra - Compensa - Manaus/AM**

ÁREA: **95.487,03m²**

PERÍMETRO: **2.621,06m**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 4.659.022,67m** e **E 393.107,76m**; deste segue confrontando com a MT. N° 12010 EM NOME DO ESTADO DO AMAZONAS DATADO EM 18/07/1983, 3° OFÍCIO, com azimute de 90°51'11" por uma distância de 283,03m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 4.659.018,46m** e **E 393.390,76m**; deste segue confrontando com o de TD COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO AMAZONAS (COPHASA) 15/12/1976, com azimute de 182°49'15" por uma distância de 65,33m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 4.658.953,20m** e **E 393.387,55m**; deste segue com azimute de 270°00'00" por uma distância de 296,84m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 4.658.953,20m** e **E 393.090,71m**; deste segue com azimute de 183°13'19" por uma distância de 23,16m, até o ponto **P-05**, de coordenadas **N 4.658.930,08m** e **E 393.089,41m**; deste segue com azimute de 258°00'00" por uma distância de 13,78m, até o ponto **P-06**, de coordenadas **N 4.658.927,21m** e **E 393.075,92m**; deste segue com azimute de 180°40'05" por uma distância de 88,21m, até o ponto **P-07**, de coordenadas **N 4.658.839,01m** e **E 393.074,89m**; deste segue com azimute de 180°40'05" por uma distância de 64,70m, até o ponto **P-08**, de coordenadas **N 4.658.774,32m** e **E 393.074,14m**; deste segue com azimute de 180°40'05" por uma distância de 23,51m, até o ponto **P-09**, de coordenadas **N 4.658.750,81m** e **E 393.073,87m**; deste segue com azimute de 181°11'12" por uma distância de 153,20m, até o ponto **P-10**, de coordenadas **N 4.658.597,65m** e **E 393.070,69m**; deste segue com azimute de 270°00'00" por uma distância de 23,29m, até o ponto **P-11**, de coordenadas **N 4.658.597,65m** e **E 393.047,41m**; deste segue com azimute de 140°00'00" por uma distância de 33,95m, até o ponto **P-12**, de coordenadas **N 4.658.571,64m** e **E 393.069,23m**; deste segue com azimute de 183°13'19" por uma distância de 18,47m, até o ponto **P-13**, de coordenadas **N 4.658.553,20m** e **E 393.068,19m**; deste segue com azimute de 140°00'00" por uma distância de 133,58m, até o ponto **P-14**, de coordenadas **N 4.658.450,88m** e **E 393.154,05m**; deste segue confrontando com a ÁREA PARTICULAR DE JORGE ELIAS DE CARVALHO MARTINS, DATADO EM 12/02/2001 -1° OFÍCIO- MT N°3176, com azimute de 228°59'00" por uma distância de 14,48m, até o ponto **P-15**, de coordenadas **N 4.658.441,38m** e **E 393.143,13m**; deste segue com azimute de 143°05'33" por uma distância de 20,00m, até o ponto **P-16**, de coordenadas **N 4.658.425,38m** e **E 393.155,14m**; deste segue com azimute de 48°49'11" por uma distância de 15,56m, até o ponto **P-17**, de coordenadas **N 4.658.435,62m** e **E 393.166,85m**; deste segue com azimute de 140°00'00" por uma distância de 144,69m, até o ponto **P-18**, de coordenadas **N 4.658.324,79m** e **E 393.259,85m**; deste segue confrontando com a ÁREA PARTICULAR DE RAIMUNDO NONATO DA COSTA PINTO DATADO EM 28/03/2008 3° OFÍCIO MT N°33826, com azimute de 237°13'29" por uma distância de 38,88m, até o ponto **P-19**, de coordenadas **N 4.658.303,74m** e **E 393.227,16m**; deste segue com azimute de 135°59'46" por uma

distância de 44,90m, até o ponto **P-20**, de coordenadas **N 4.658.271,44m** e **E 393.258,36m**; deste segue confrontando com TERRAS DEVOLUTAS EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO E ARRECAÇÃO NA MATRÍCULA N°51.838, com azimute de 228°34'39" por uma distância de 179,91m, até o ponto **P-21**, de coordenadas **N 4.658.152,41m** e **E 393.123,45m**; deste segue com azimute de 308°10'37" por uma distância de 146,29m, até o ponto **P-22**, de coordenadas **N 4.658.242,83m** e **E 393.008,45m**; deste segue confrontando com a TRANSCRIÇÃO N°17.828. PONTA DO OUVIDOR DATADO EM - 09/09/1970 - 2° OFÍCIO, com azimute de 3°12'30" por uma distância de 651,36m, até o ponto **P-23**, de coordenadas **N 4.658.893,17m** e **E 393.044,90m**; deste segue confrontando com a MATRÍCULA N°13.990, SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - SHAM-DATADO EM 07/08/1984 -3° OFÍCIO, com azimute de 25°53'36" por uma distância de 143,95m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **RTM- SAD 69**.

II - DETERMINAR à Assessoria Jurídica desta Secretaria, a adoção das medidas subsequentes e finais, com vistas à matrícula e registro da aludida área, em nome do Estado do Amazonas, no competente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manaus/Amazonas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em 12 de agosto de 2020.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 30877

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 105/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 011/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e Movimento de Mulheres Unidas por Moradia; **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2020; **OBJETO:** Realização de atendimentos da população em ações de cidadania; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3301.2671.0011; Natureza da Despesa: 33504199 e Fonte: 0121; tendo sido emitida em 04/12/2020 a Nota de Empenho nº 2020NE00644, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; Processo Administrativo nº. 2194/2020 - SEJUSC. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 14 de dezembro de 2020.

*Republicado por ter saído com incorreções.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 30952

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 147/2020-SEJUSC

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 001/2017-SEPD/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e ABRIGO MOACYR ALVES - NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO; **Objeto:** Tem por objeto promover ajustes no plano de trabalho; **Data da Assinatura:** 14/12/2020; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 33504301; Nota de Empenho: 2020NE00660; **Processo Administrativo:** 2422/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, II da Lei n.º 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 14 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 30972

Portaria n.º 214/2020 -GS/SEJUSC

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**, a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA

Período: 15 à 24/03/2021. Vicente Parente de Araújo Junior, PCDP 002/2021, Período: 15 à 22/03/2021.

ERRATA que se faz à PORTARIA/SEINFRA/GS N.00182/2021, publ. no D.O.E de 19 de fevereiro de 2021, Poder Executivo, seção II, pág.5.

ONDE SE LÊ: Vicente Parente de Araújo Junior, PCDP 012/2021, Período: 18 à 19/03/2021. Ana Cristina Souza de Campos, PCDP 013/2021, Período: 23 à 24/03/2021. LEIA-SE: Vicente Parente de Araújo Junior, PCDP 012/2021, Período: 15 à 19/03/2021 e Ana Cristina Souza de Campos, PCDP 013/2021, Período: 15 à 24/03/2021.

ERRATA que se faz à PORTARIA/SEINFRA/GS N.00363/2021, publ. no D.O.E de 09 de abril de 2021, Poder Executivo, seção II, pág.8.

ONDE SE LÊ: Thiago Guedes de Oliveira, PCDP 086/2021, Período: 19/04/2021. LEIA-SE: Thiago Guedes de Oliveira, PCDP 086/2021, Período: 19/03/2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 41559

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00389/2021. RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

LIZANDRA VALÉRIA PEREIRA BRUGNARA - Assessora Técnica. PCDP 9/2021 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 31/03/2021. Objetivo: Proceder visita técnica para tratar de assuntos sobre projetos de infraestrutura para o município. GERALDO DA SILVA COSTA - Engenheiro Civil. PCDP 095/2021 - Destino: Tefé/Japurá/AM. Período: 20 à 25/04/2021. Objetivo: Proceder fiscalização das obras referente ao CT nº 004/2021-SEINFRA. JULIANO TELES RAMOS - Engenheiro Civil. PCDP 097/2021 - Destino: Tabatinga/Benjamin Constant/AM. Período: 04 à 07/05/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia referente aos convênios e contratos - BENJAMIN CONSTANT: CT nº 003/2019-CETAM e CV nº 036/2018-SEINFRA. TABATINGA: CT nº 073/2018-SEINFRA; CT nº 054/2020-SEINFRA; CT nº 039/2020-HEMOAN; CV nº 008/2019-SEINFRA e CV nº 006/2020-SEINFRA. RODRIGO ANDRADE COSTA - Engenheiro Civil. PCDP 101/2021 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 13/04/2021. Objetivo: Proceder fiscalização na obras e serviços de engenharia referente ao CT nº 001/2020-SEINFRA. ISLEY ARAÚJO DOS SANTOS - Assessor II/Técnico de Laboratório. PCDP 111/2021 - Destino: Tabatinga/AM. Período: 26 à 30/04/2021. Objetivo: Verificação dos ensaios físicos e mecânicos do solo, dosagem e resistência à compressão do concreto, acompanhamento dos serviços executados, referente ao CT 073/2018-SEINFRA e CT 054/2020-SEINFRA. NATHANAEL DO NASCIMENTO ANDRADE - Assessor II. PCDP 112/2021, STELLA MARIA LOBATO HORTÊNCIO - Assessor III/Arquiteta e Urbanista. PCDP 113/2021 e KELLYSON SANTOS OLIVEIRA - Engenheiro Civil. PCDP 114/2021 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 08/04/2021. Objetivo: Realizarem vistoria técnica para elaboração de projeto básico e orçamento da obra Delegacia Integrativa. NATHANAEL DO NASCIMENTO ANDRADE - Assessor II. PCDP 116/2021, STELLA MARIA LOBATO HORTÊNCIO - Assessor III/Arquiteta e Urbanista. PCDP 117/2021 e KELLYSON SANTOS OLIVEIRA - Engenheiro Civil. PCDP 115/2021 - Destino: Iranduba/AM. Período: 09/04/2021. Objetivo: Realizarem vistoria técnica para elaboração de projeto básico e orçamento do prédio do 31º. DIP. NÍBIA PINHO PUCU - Engenheira Civil. PCDP 118/2021 - Destino: Manacapuru/Comunidade Camp. Do Norte/AM. Período: 04/05/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia referente ao CT nº 010/2018-SEINFRA. PCDP 119/2021 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 06/05/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia referente ao CV 005/2019-SEINFRA. e PCDP 121/2021 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 29/04/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia referentes ao Convênio nº 008/2018-SEINFRA. CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA - Engenheiro Civil. PCDP 120/2021 - Destino: Manacapuru/Anamá/Caipiranga/AM. Período: 28/04 à 04/05/2021. Objetivo: Realizar vistoria técnica dos serviços nos município: Caipiranga: CV nº 007/2019-SEINFRA e CT nº 075/2018. Anamá: CV nº 008/2020-SEINFRA. Manaus, 15 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 41564

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00393/2021. RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

MONICA REJANE BUZAR DUAILIBE - Engenheira. PCDP: 122/2021 - Destino: Tefé/AM. Período: 12 à 14/05/2021. Objetivo: Proceder fiscalização referente aos CT 002/2020-SEINFRA e CT 023/2020-SEINFRA e CT

002/2018-SEAP. GERALDO DA SILVA COSTA - Engenheiro Civil. PCDP: 123/2021 - Destino: Tefé/Japurá/AM. Período: 05 à 09/05/2021. Objetivo: Proceder fiscalização das obras e serviços de engenharia referente ao CT nº 004/2021-SEINFRA do município de Japurá/AM. PAULO ESTEVES FERNANDES NETO - Assessor III. PCDP: 126/2021 -e ODENILSON ROBERTO AZEVEDO SERIQUE - Assessor Técnico. PCDP: 128 - Destino: Autazes. Período: 13/04/2021. Objetivo: Fazer mapeamento dos ramais da AM-254 e visita aos ramais Jatua, HSL, Açupuranga, Rio Mutuca, Purupuru, Cobra I, Miriti e Jatuarana. PAULO ESTEVES FERNANDES NETO - Assessor III. PCDP: 127 e ODENILSON ROBERTO AZEVEDO SERIQUE - Assessor Técnico. PCDP: 129/2021 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 15/04/2021. Objetivo: Mapeamento dos ramais da AM-070 e visita ao viário do município. MARCOS VINICIUS BARROS DE ANDRADE - Engenheiro Ambiental. PCDP: 133/2021 - Destino: Iranduba/AM e DANIELE BATISTA LOPES - Engenheira Ambiental. PCDP: 134/2021 - Destino: Iranduba/AM. Período: 15/04/2021. Objetivo: Realizar visita técnica emergencial para monitoramento do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, na obra da Cidade Universitária no Município de Iranduba/AM. JANICE FERNANDES CARVALHO - Cadista/Técnica em Estradas. PCDP: 135/2021 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 19 à 26/04/2021. Objetivo: Proceder vistoria em quinze ruas na sede do município de Itacoatiara e ramal do Engenho. THIAGO FELIPE VERÇOSA DE SOUZA - Engenheiro Civil. PCDP: 136/2021 - Destino: Tapauá/AM. Período: 20 à 27/04/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia referente ao Contrato nº 068/2018-SEINFRA. Manaus, 19 de abril de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 41663

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12.11.2020. PARTÍCIPEs: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Jurua/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 027/2018, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00005595.2020-SEINFRA. Manaus, 19 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 41582

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19.04.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa PRATA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato, em virtude do acréscimo de serviços, no montante de R\$ 4.456,07 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), equivalente a 3,80% (três vírgula oitenta por cento), bem como ao decréscimo no valor e R\$ 4.456,07 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), equivalente a 3,80% (três vírgula oitenta por cento), sem reflexo financeiro, em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.0000607.2021-SEINFRA. Manaus, 19 de abril de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 41583

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 035/2021-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 033/2020-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e MOVIMENTO MULHERES UNIDAS POR

MORADIA - MMUM; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20.03.2021 até 18.05.2021; **Data da Assinatura:** 19/03/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3301.2671.0011; Fonte: 0121; Natureza da Despesa: 33504199; **Processo Administrativo:** 2194/2020 - SEJUSC; **Fundamento do ato:** lei 13.019/2014 e decreto nº 8.726/2016; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 19 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 41529

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**
Extrato nº 033/2021-SEJUSC

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 017/2020/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; **Objeto:** Inclusão de 02 (dois) veículos tipo SEDAN, impactando em um acréscimo de 5,2477% ao valor do contrato. **Valor:** O valor global do presente aditivo passará a ser de R\$ 1.244.660,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais). **Data da Assinatura:** 01/04/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3301.2671.0011; **Natureza da Despesa:** 33903308; **Fonte:** 121, tendo sido emitida na data de 31/03/2021 a Nota de Empenho nº 2021NE0000170; **Processo Administrativo:** 0833/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 65, §1º, I, "b" da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 01 de abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 41533

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**
Extrato nº 34/2021-SEJUSC

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2018-SEPED/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e a empresa GUIMARÃES FERNANDES LTDA, CNPJ nº 24.093.654/0001-75; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 001/2018-SEPED/SEJUSC, por mais 24 (vinte e quatro) meses; **Data da Assinatura:** 13/04/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.242.3247.2607.0011; **Fonte:** 121; **Natureza da Despesa:** 33903308; **Nota de Empenho:** 2021NE0000186; **Processo Administrativo:** 180/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Thamires Alves Perazzo - Assessora Jurídica. Manaus, 15 de abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 41534

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**
Extrato nº 037/2021-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento nº. 046/2020-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO AMAZONAS; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 046/2020 - SEJUSC, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29/03/2021; **Data da Assinatura:** 26/03/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; **Fonte:** 0118; **Natureza da Despesa:** 33504301; **Nota de Empenho:** 2020NE00700; **Processo Administrativo:** 704/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 55, da Lei nº 13.019/2014; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 26 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 41535

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**
Extrato nº 36/2021-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Termo de Convênio de Cooperação Financeira nº. 001/2020- SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e o MUNICÍPIO DE MAUÉS; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de Cooperação Financeira nº. 001/2020- SEJUSC, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29/03/2021; **Data da Assinatura:** 26/03/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2657.0002; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 44404241; **Nota de Empenho:** 2020NE00641; **Processo Administrativo:** 3577/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 116, da Lei nº 8.666/1993, Resolução nº 12/2012 - TCE/AM, Nota Técnica nº 01/2020 - DEATV/SECEX/TCE/AM; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 15 de abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 41674

**Secretaria de Estado da Assistência
Social - SEAS**

PORTARIA Nº 068/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a decisão lavrada na ADI nº 4004744-89.2017.8.04.000, pela qual o Egrégio Tribunal de Justiça declarou inconstitucional o art. 5º da Lei nº 3.300/2008;

CONSIDERANDO a ciência da decisão datada de 16/02/2021 e a necessidade de obediência ao referido decisum;

CONSIDERANDO ainda todo o teor do Processo nº 10496/2021-TCE;

RESOLVE

REVOGAR, as Portarias nº 152/2020-GSEAS de 17/08/2020; 212/2020-GSEAS de 03/09/2020 e 283/2020 de 23/11/2020, a contar de 16 de fevereiro de 2021, retornando ao status quo ante, e, portanto, repristinando os efeitos das Portarias 396/2008 de 10/12/2008; 083/2018 de 10/04/2018; 358/2016 de 06/12/2016; 470/2015 de 04/01/2016; 226/2018 de 14/08/2018; 183/2014 de 10/06/2014 e 158/2016 de 29/06/2016, ficando concedidos os níveis de GATA pagos em 16/06/2020 para os servidores envolvidos, conforme tabela abaixo;

Nº	Nome	Matricula	Nível	Portaria Anterior
01	Antônio Geraldo Picanço	110.509-4 C	-	-
02	Ricardo Guerra Lopes	112.764-0 C	10	396/2008
03	Salomé Amaral Coelho	051.177-3 C	-	-
04	Ednelza de Souza Pereira	113.151-6 F	12	083/2018
05	Meiry Conceição da Silva	135.677-1 C	7	358/2016
06	Marcia Leila dos Santos Freire	148.426-5 C	12	470/2015
07	João Luiz Leite de França	103.952-0 C	12	226/2018
08	Anna Bernadeth Oliveira Moniz	103.984-9 C	11	183/2014
09	Rosani Silva Belém	150.903-9 C	9	158/2016

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 17 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41617